

GP-RIM-2527/2022

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2854/2022, de autoria do nobre vereador Antônio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a implantação de lombada na rua Luiz Ricardo Maffei, altura do nº1.483, no Jardim São Lourenço, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, a proposta está sob análise do setor de Engenharia de Tráfego e será solicitada brevidade nos estudos técnicos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP